



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1400/2013, 28 de novembro de 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **23.709,20** (vinte e três mil, setecentos e nove reais e vinte centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236100071.152000 - Aquisição de Equip. Escolar - Termo de Compromisso com o FNDE.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **226**.....R\$ 23.709,20

**Total** .....R\$ **23.709,20**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **226** –Aquis. de Equip. Escolar-Termo de Compromisso com FNDE .R\$ 23.709,20

**TOTAL**.....R\$ **23.709,20**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de novembro 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 28 / 11 / 2013

Página: 7 de 694